

**POLO DE INOVAÇÃO INOVALE**  
**CENTRO DE INOVAÇÃO INOVALE**

**Edital nº 02/2024**

Torna público Credenciamento de técnicos para  
atuação junto à sala de podcast do CENTRO DE  
INOVAÇÃO VALE DO RIO DO PEIXE – INOVALE

**A FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO CETEPI**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de uma fundação sem fins lucrativos localizada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, entidade gestora do Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe – Centro INOVALE, localizado na Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra, em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, torna público que aberto o **credenciamento de profissionais técnicos em edição de áudio e vídeo para atuação em projetos na sala de podcast do Polo INOVALE**.

#### **1. OBJETO**

O processo de credenciamento de que trata este edital, destina-se a profissionais **técnicos em edição de áudio e vídeo**, com comprovada experiência.

#### **3. ELEGIBILIDADE**

São elegíveis para credenciamento, profissionais com experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos em edição de áudio e vídeo.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão disponibilizadas vagas conforme demanda e/ou disponibilidade de projetos vinculados à sala de podcast do Centro INOVALE.

4.2. Os profissionais que cumprirem os requisitos constarão de relação de credenciados.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. O formulário de inscrição (anexo) e documentos comprobatórios podem ser enviados ao e-mail contato@poloinovale.com.br ou enviadas por correspondência expressa e

registrada para a Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra, CEP 89600-000, Joaçaba/SC.

**5.2.** O processo de inscrição e seleção é gratuito.

**5.3.** Inscrições por correspondência terão a data de recebimento registrada pela recepção do Centro INOVALE em documento anexo e apresentando no momento da entrega desta pela operadora logística, sendo considerada como a data de inscrição do projeto e data de início do processo de seleção.

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1.** Para efeitos deste edital fica estabelecido o presente cronograma.

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	12/04/2024
<b>Período de inscrições</b>	15/04/2024 até 15/05/2024
<b>Divulgação</b>	03/06/2024
<b>Prazo para recursos</b>	07/06/2024
<b>Resultado do julgamento dos recursos</b>	12/06/2024

**6.2.** O resultado do credenciamento será divulgado no website do Polo Inovale <https://www.poloinovale.com.br/editais>.

**6.3.** O credenciamento valerá por 2(dois) anos, período em que o credenciado poderá ser indicado para interessados em utilizar a sala de podcast ou acionado a compor projetos de interesse do INOVALE.

**6.4.** Não há remuneração aos profissionais credenciados, a menos que estejam vinculados a projetos específicos, mediante assinatura de contrato.

**6.5.** Após a divulgação do resultado, caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento, poderá apresentar recurso administrativo de forma escrita em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado da classificação e seleção final.

**6.6.** O recurso deverá ser protocolado via formulário eletrônico cujo link será enviado junto ao resultado de avaliação. O Recurso não poderá alterar o conteúdo do projeto de empreendimento.

**6.7.** A Diretoria executiva do Centro INOVALE criará uma comissão formada pelo Diretor Executivo e dois membros do INOVALE para analisar os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todas as inscrições recebidas serão analisadas e selecionadas conforme o processo a seguir:

**7.1** As inscrições serão avaliadas por três consultores *ad hoc* indicados pela direção do Centro Inovale segundo os seguintes critérios: área de formação e experiência técnica.

**7.2.** Os profissionais serão considerados credenciados se cumprirem todas as exigências do Edital.

**7.3** Durante a fase de análise dos pedidos de credenciamento os proponentes poderão ser convocados, a qualquer tempo, para reunião com a comissão de avaliação *ad hoc*.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os profissionais aprovados a partir deste edital passarão a ser tratados como Profissionais credenciados junto ao Polo INOVALE.

**8.2.** O credenciado poderá fazer uso do espaço comum disponibilizado pelo Polo.

**8.3.** O Centro INOVALE poderá, a qualquer tempo, alterar, revogar ou anular o presente Edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**8.4.** Todas as informações recebidas dos proponentes serão tratadas como confidenciais pelo Centro INOVALE.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro INOVALE.

**8.6.** O prazo de impugnação aos termos do presente edital são de 03 (três) dias úteis, a contar da sua Publicação.

**8.7.** Ao submeter sua inscrição, o proponente se compromete com a veracidade das informações e concorda com os termos contidos neste edital.

## **9. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS**

**9.1** Orientações nas questões básicas para realização da inscrição, bem como informações durante todo o processo de credenciamento, podem ser obtidas através de: Email: [contato@poloinovale.com.br](mailto:contato@poloinovale.com.br) ou fone/Whatsapp: 49 99931-5420 ou presencial, mediante agendamento, de segunda à sexta-feira, das 13:30h às 18h no Centro INOVALE.

Joaçaba, 12 de abril de 2024.

Jéssica Romeiro Mota

Presidente CETEPI

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Email:

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Curso técnico:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

*Anexar o diploma de graduação e do maior título acadêmico.*

### 3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Local de trabalho

Atividades:

Período:

*Anexar comprovante de capacidade técnica.*

Local e data

Assinatura